

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

RUA OCTOGONAL - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.440/0001-00 - CEP: 47.864-090 - LUÍS EDUARDO MAGALHAES - BA

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

PORTARIA Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

**Altera os Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE(A)** do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1193/2025 de 03 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pela Portaria Nº 001-2026 de 02 de janeiro de 2026, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA TV E RÁDIO DA CÂMARA		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	0,00	100.000,00
3.3.90.37.00 / 1500 - LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA	0,00	750.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0,00	250.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P. JURÍDICA	1.210.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 1500 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	50.000,00
Total por Ação:	1.210.000,00	1.210.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.210.000,00	1.210.000,00
Total Geral:	1.210.000,00	1.210.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual, Lei Nº1202 de 11 de dezembro de 2025. **Art. 3º** - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de janeiro de 2026. GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2026.

ERIVALDO DOS SANTOS BOLFIM
1º SECRETARIO
Matrícula: 37860

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente(a)
Matrícula: 37873